

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 260153

DATA:29 de novembro de 2007.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1307, VAGAS DE GARAGEM VINCULADAS Nºs 136 e 137, TORRE A, LOTE 3350, AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: com área real privativa de 158,34 m², área real comum de divisão não proporcional 38,87 m², área real comum de divisão proporcional de 4,1432 m², totalizando 201,3539 m² e fração ideal do terreno de 0,00155331.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte, MG.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 da matrícula 145024, datado de 29 de novembro de 2007, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/260153

DATA:29 de novembro de 2007.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.5 da matrícula nº 145024, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/260153

DATA:29 de setembro de 2008.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 23 de maio de 2008. DEVEDORA HIPOTECANTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$18.777.000,00. JUROS: Nominal de 1,1098% e Efetiva de 9,50% ao ano. DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA: 13 de agosto de 2010. DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA: 13 de fevereiro de 2011. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 6 meses, vencendo-se a primeira prestação em 13 de setembro de 2010. O sistema de amortização é TABELA PRICE. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento ora contratado será atualizado mensalmente, mediante a aplicação de coeficientes idênticos aos utilizados para a atualização dos saldos de depósitos de poupança livre-pessoa física mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo com data de aniversário no respectivo dia. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/260153

DATA:21 de janeiro de 2011.

HABITE-SE EM SEPARADO

Atendendo a requerimento, datado de 28 de outubro de 2010, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE EM SEPARADO nº 70/2010, expedida pela Administração Regional de Águas Claras - DF, aos 04 de outubro de 2010, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 735552010-11001014, CEI nº 41.360.04124/70, emitida pela Secretaria da Receita

01

260.153

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Federal do Brasil aos 28 de outubro de 2010, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/260153

DATA:21 de janeiro de 2011.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se ao presente registro para instituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 28 de outubro de 2010, conforme o R.7 da matrícula nº 145024, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 12051 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/260153

DATA:10 de junho de 2011.

ADITIVO À HIPOTECA

Aditivos, datados de 21 de setembro de 2010 e 30 de dezembro de 2010. DEVEDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A, qualificado no R.2. OBJETO: Aditivo à hipoteca objeto do R.2. OBJETO: Foi alterado o vencimento da dívida e o prazo, passando a ter a seguinte redação: DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA: 13 de agosto de 2011; e DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA: 13 de agosto de 2011, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/260153

DATA:21 de novembro de 2011.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 20 de outubro de 2011. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO ABN AMRO REAL S/A, qualificado no R.2, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.2 e AV.5. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/260153

DATA:28 de agosto de 2013.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 07 de março de 2013. VENDEDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: **SAMIR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador da CNH nº 01940611470 DETRAN/DF, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 985.428.341-00, casado com THAYNARA BANDEIRA CHAGAS SANTOS, portadora da CNH nº 04500246444 DETRAN/DF, brasileira, biomédica, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.835.881-02, pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$366.060,90. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/260153

DATA:28 de agosto de 2013.

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

02

260.153

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.7. DEVEDOR FIDUCIANTE: SAMIR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, qualificado no R.7. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTERMEDIUM S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$336.320,45. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 150, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 30 dias após a assinatura do contrato. O sistema de amortização é a TABELA PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 12,6.8% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$4.631,59. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$499.691,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/260153

DATA:28 de agosto de 2013.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.8, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 854, série A001, emitida em Belo Horizonte, em 07 de março de 2013, na forma escritural, e será custodiada na OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro/RJ. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/260153

DATA:28 de agosto de 2013.

PACTO ANTENUPCIAL

Conforme Escritura Pública, datada de 03 de novembro de 2011, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, livro 3209 E, folhas 076, procede-se à averbação do PACTO ANTENUPCIAL de SAMIR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, qualificado no R.7, e THAYNARA BANDEIRA CHAGAS, que estabeleceram o regime da separação de bens, devidamente registrado sob o n.º 13271 do livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. A nubente, após o enlace, passou a assinar THAYNARA BANDEIRA CHAGAS SANTOS. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/260153

DATA:02 de julho de 2014.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73 procede-se à retificação do R.8 desta matrícula para fazer constar que o credor é sediado em **Belo Horizonte, MG**. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/260153

DATA:03 de julho de 2014.

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 02 de abril de 2014. OBJETO: Por autorização do credor, BANCO INTERMEDIUM S/A, qualificado no R.8 e AV.11, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.9. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/260153

DATA:03 de julho de 2014.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Atendendo a requerimento, datado de 02 de abril de 2014, acompanhado da Guia do ITBI nº 01/04/2014/826/000009-2 e o respectivo DAR (Documento de Arrecadação) comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 096-00.431.841/2014, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, BANCO INTERMEDIUM S/A, qualificado no R.8 e AV.11, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$499.691,00. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.14/260153

DATA:05 de maio de 2015.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 30 de setembro de 2014, rerratificado por outros, datados de 16 de março de 2015 e aos 22 de abril de 2015. VENDEDOR: BANCO INTERMEDIUM S/A, qualificado no R.8 e AV.11. COMPRADORES: **LÚCIA SILVEIRA OLIVEIRA DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 1232999 SSP/GO, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.149.871-04, e seu marido **PAULO ROBERTO BALBINO DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 603.448 SSP/GO, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.953.581-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$389.530,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.15/260153

DATA:05 de maio de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumentos Particulares mencionados no R.14. DEVEDORES FIDUCIANTES: LÚCIA SILVEIRA OLIVEIRA DE FREITAS e seu marido PAULO ROBERTO BALBINO DE FREITAS, qualificados no R.14. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTERMEDIUM S/A, qualificado no R.8 e AV.11. VALOR DA DÍVIDA: R\$311.624,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 08, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 30 de novembro de 2014. JUROS: Não se aplica. Valor inicial da prestação: R\$38.953,00. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$640.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/260153

DATA:03 de agosto de 2015.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular, datado de 07 de julho de 2015. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO INTERMEDIUM S/A, qualificado no R.8 e AV.11, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.15. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.17/260153

DATA:30 de abril de 2019.

PENHORA

Por força do Mandado de Penhora nº 124261/eRIDF, emitido em 23 de abril de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Águas Claras - DF, extraído dos autos do processo n.º 0003244-46.2016.8.07.0020, EXECUÇÃO movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL TOP LIFE E RESIDENCE PALM BEACH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.038.531/0001-15, em desfavor de LÚCIA

